

## Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022- Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 10 de junho de 2022:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS) e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)
Relações com o Emissor	O Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, órgão da União, que é acionista controladora da Petrobras.
Data da Transação	10/06/2022
Objeto do Contrato	Aditivo ao termo de compromisso de cessação ("TCC") para o mercado de Refino, celebrado com o CADE, em 11/06/2019, visando a prorrogação de prazos para os processos de desinvestimentos.
Principais Termos e Condições	<p>O termo aditivo estendeu os prazos para que a Petrobras realize o desinvestimento de refinarias que integram o rol de obrigações assumidas no TCC.</p> <p>O novo cronograma é de acesso restrito às partes, para não prejudicar a negociação dos ativos a serem desinvestidos.</p> <p>Ressalta-se que não há valor envolvido no aditivo. Todas as demais condições previstas no TCC original permanecem inalteradas.</p>
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A.
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>A celebração do aditivo é necessária para postergar os prazos dos processos de desinvestimento de refinarias, uma vez que a não celebração do termo aditivo importará na violação do pactuado com o CADE e na aplicação das sanções (multas).</p> <p>Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Petrobras disponível no endereço eletrônico:</p> <p><a href="https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/">https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/</a></p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da	N/A

transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28, 19º andar - 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.